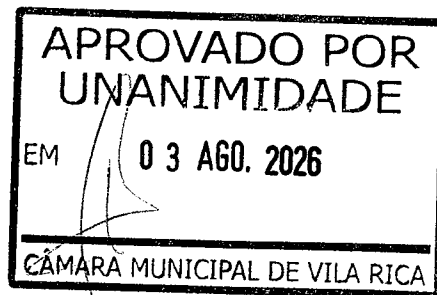


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº - 015/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza



Sr. Presidente,

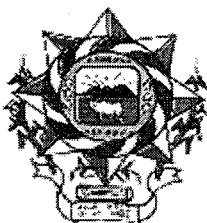
Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, mediante requerimento do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, submete à apreciação deste egrégio Plenário a presente proposta de Moção de Congratulação ao **Doutor Sergio Roberto Junqueira Zoccoli Filho**, em reconhecimento à sua brilhante e dedicada trajetória profissional, bem como ao seu inestimável trabalho institucional à frente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Com uma sólida carreira de mais de 11 anos de atuação na Comarca de Vila Rica – MT, o homenageado consolidou-se como uma das referências da advocacia regional, pautando sua conduta pela ética, pelo rigor técnico e pela incansável busca pela justiça.

Sua destacada liderança e a profunda confiança depositada por seus pares o conduziram à presidência da 27ª Subseção da OAB/MT por dois mandatos sucessivos (biênios 2019/2021 e 2022/2024), tornando-o o 6º Presidente da instituição. Durante suas gestões, o Doutor Sergio Roberto Junqueira Zoccoli Filho esteve à frente da subseção em um período de transformações profundas e desafios significativos.

Sob sua firme condução, a OAB de Vila Rica reafirmou com vigor seus compromissos históricos com a valorização da advocacia, a defesa intransigente dos direitos humanos e o fortalecimento das instituições democráticas em nossa região. Sua atuação proativa e agregadora simbolizou e impulsionou o amadurecimento institucional alcançado pela 27ª Subseção nos últimos anos.

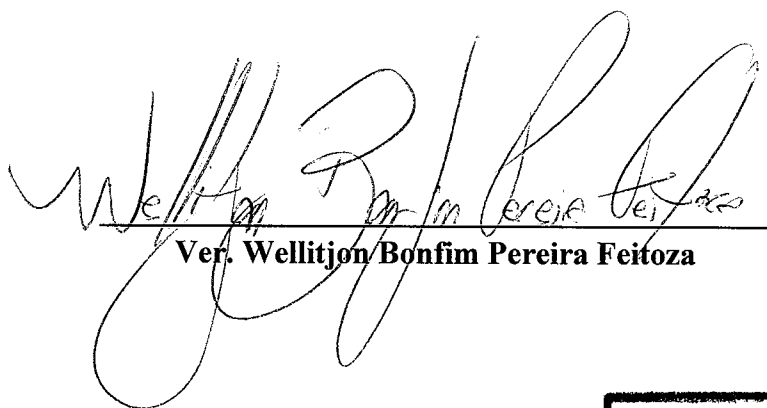


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Prestar esta homenagem é reconhecer publicamente o valor de um cidadão e profissional que, por meio de sua liderança e dedicação à causa pública e ao Direito, contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento social e o fortalecimento da cidadania no Município de Vila Rica.

Diante do exposto, certos de contarmos com o apoio de nossos pares, submetemos a presente propositura à aprovação desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 15 de julho de 2026.



Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

